

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011049/2024-41

### PORTARIA Nº 1619/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente e presencialmente, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Aracaju e na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Gilton Feitosa Conceição, constante no expediente GED nº 20.27.0099.000022/2024-87;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente e presencialmente, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Aracaju, às terças, quintas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju, às segundas e quartas-feiras, no período de 12 a 17 de junho de 2024, sem prejuízo à Portaria nº 1618/2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011049/2024-41

2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 a 17 de junho de 2024, atualizada a Portaria nº 1574/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

# Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 10/06/2024 19:33:15, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0011049/2024-41.